



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/07/2019

Edição N° 133



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 63/2019

Designação de delegatário ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1031/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1032/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1033/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1034/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1035/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1036/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1037/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1038/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1039/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1040/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1042/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1043/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1044/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1045/2019

Inutilização do seguinte de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1046/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1047/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1049/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

CSM - SEMA 1.1 - 1001768-95.2019.8.26.0577

Dúvida; Nº origem: 1001768-95.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Banco Bradesco - S/A

CSM - SEMA 1.1 - 1044962-24.2019.8.26.0100

Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044962-24.2019.8.26.0100

CSM - SEMA 1.1 - 1029458-36.2018.8.26.0577

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CSM - SEMA 1.1 - 1000760-68.2017.8.26.0637

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A.

CSM - SEMA 1.1 - 1003402-08.2019.8.26.0196

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA)

CSM - SEMA 1.1 - 1010076-09.2018.8.26.0302

Dúvida; Nº origem: 1010076-09.2018.8.26.0302; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes

CSM - SEMA 1.1 - 1001515-10.2019.8.26.0189

Dúvida; Nº origem: 1001515-10.2019.8.26.0189; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino

CSM - SEMA 1.1 - 1001256-15.2019.8.26.0577

Dúvida; Nº origem: 1001256-15.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1000760-68.2017.8.26.0637

Dúvida; 1000760-68.2017.8.26.0637; Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001256-15.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001256-15.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001515-10.2019.8.26.0189

Dúvida; 1001515-10.2019.8.26.0189; Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001768-95.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001768-95.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1003402-08.2019.8.26.0196

Dúvida; 1003402-08.2019.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1010076-09.2018.8.26.0302

Dúvida; 1010076-09.2018.8.26.0302; Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1029458-36.2018.8.26.0577

Dúvida; 1029458-36.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1044962-24.2019.8.26.0100

Dúvida; 1044962-24.2019.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069560-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0014526-46.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Industrial do Brasil Participações Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0079051-27.2018.8.26.0100 (processo principal 0148487-25.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mary Ivone Villa Real Marras e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1050566-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1050670-55.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Nilo Jose Mingrone

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1054840-70.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - São José Desenvolvimento Imobiliário 20 Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1056459-35.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1058554-38.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Augusto Monteiro Ribeiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1061765-82.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Wanderley Teno Ruiz e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1066146-36.2019.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Sérgio Sartori - - Evelin de Cassia Mocarzel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1069445-21.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Dario Juliano Tambellini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1088538-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1113017-95.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Perda da Propriedade - Adriana de Simone Lucatto - Goncalo Jose Pedro da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1000060-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1007144-14.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Luis Ferrari Regatieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1007646-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizete Ventura Huli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1018564-40.2019.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.L. - M.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1021521-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1021669-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1034569-40.2019.8.26.0100

Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Inácio Gomes da Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Mariano da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1035632-03.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Cumprimento de mandado - R.S.V.N.C. - W.M.C. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1036697-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1036854-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Bonanno Cruz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1038631-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Mazieiro Rezende

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1040740-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Laudelina Bizerra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1043823-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anselmo Eduardo Jorge Cortellazzi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1043923-89.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Queiroz Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1047247-87.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Gorab

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1052314-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mantovaninni Dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1055581-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvaneide Tavares da Silva Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1056920-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Vânia dos Santos de Paula

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1057645-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ferreira Gomes Perroni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1061086-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1061772-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Inacio Patricio de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1063655-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Felix Dias Amorim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1064044-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.N.A. - - S.A.S.N. - - L.A.T

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1064971-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ahmed Ibrahim Atieh

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065101-94.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Victor Antonio Stanisci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065559-14.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.P. - - R.A.G. - - A.J.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065608-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonilda Nogueira Villas Bôas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065730-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Toioco Arashiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1066974-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1067406-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068671-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderlandia Souza Veras

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068713-40.2019.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068810-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Soldá

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068971-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Elóia da Silva de Paula

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069035-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kemely Santos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069064-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069164-65.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Juliana Lima Sanchez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069321-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069581-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - R.S.C.R.C.J.R.A.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069590-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Ferrari de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069651-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1103097-63.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1120961-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - L.G.L

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1126238-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Maria Miraglia Gabriel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1129057-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 63/2019

Designação de delegatário ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/94287 - CAMPINAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29.04.2019, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, ao Sr. Fraterno de Melo Almada Júnior; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. Marcelo Paula de Almeida, titular do

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2075, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 63/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0036349-24.2018.8.26.0114, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. FRATERNINO DE MELO ALMADA JÚNIOR, titular do 3º Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca;

CONSIDERANDO que ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado foi negado provimento, conforme decisão proferida em 23 de abril de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/94287 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29 de abril de 2019;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. MARCELO PAULA DE ALMEIDA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque.

Artigo 3º - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2075, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 02/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1031/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1031/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1032/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1032/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAQUAQUECETUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1033/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1033/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1034/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1034/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1035/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1035/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1036/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1036/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2640826, A2640827, A2640828, A2640830, A2640865 e A2640876.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1037/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1037/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3639513, A3639549, A3639603 e A3639604.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1038/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1038/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1039/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1039/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1040/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1040/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2258506, A2258510, A2258511, A2858517, A2258551, A2258637 e A2258676.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1041/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1041/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1042/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1042/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390495, A3390541, A3390556, A3390587, A3390597, A3390668, A3390675, A3390690, A3390695, A3390702 e A3390713.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1043/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1043/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1044/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1044/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4117714, A4117734, A4117749, A4116763, A4116787, A4116824, A4116848, A4116851, A4116886, A4116966 e A4116984.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1045/2019

Inutilização do seguinte de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1045/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte pap de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1046/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1046/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10472019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 10472019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1048/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1048/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1049/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1049/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0416501, A416507, A0416550, A0416748, A0416823 e A0416871.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1001768-95.2019.8.26.0577

Dúvida; Nº origem: 1001768-95.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Banco Bradesco - S/A

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/07/2019

1001768-95.2019.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001768-95.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Banco Bradesco - S/A; Advogado: Ramiro dos Reis (OAB: 144489/SP); Advogado: Reynaldo dos Reis (OAB: 18020/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1044962-24.2019.8.26.0100

Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044962-

24.2019.8.26.0100

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2019

1044962-24.2019.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044962-24.2019.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros; Advogado: Renato Viola de Assis (OAB: 236944/SP); Advogado: Bráulio de Assis (OAB: 62592/SP); Advogada: Marília Viola de Assis (OAB: 262115/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1029458-36.2018.8.26.0577

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2019

1029458-36.2018.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1029458-36.2018.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Construtora Re flora Ltda; Advogado: Alexandre Meng de Azevedo (OAB: 195668/SP); Advogada: Isadora Leite Dantas de Azevedo (OAB: 207066/SP); Advogada: Natalie Porto Borges (OAB: 378256/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1000760-68.2017.8.26.0637

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2019

1000760-68.2017.8.26.0637; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Tupã; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000760-68.2017.8.26.0637; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A.; Advogado: Paulo Renato Mateus Peres (OAB: 193953/SP); RepreLeg: Renato Matheus Alirão; Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de T.;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1003402-08.2019.8.26.0196

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA)

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2019

1003402-08.2019.8.26.0196; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Franca; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1003402-08.2019.8.26.0196; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA); Advogado: Paulo Cesar Ruzisca Vaz (OAB: 118193/SP); Advogado: Jose Afonso Leirião Filho (OAB: 330002/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1010076-09.2018.8.26.0302

Dúvida; Nº origem: 1010076-09.2018.8.26.0302; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/07/2019

1010076-09.2018.8.26.0302; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Jaú; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação : Dúvida; Nº origem: 1010076-09.2018.8.26.0302; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes; Advogado: Alan Humberto Jorge (OAB: 329181/SP); Advogado: Tiago Alexandre Zanella (OAB: 304365/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 1001515-10.2019.8.26.0189

Dúvida; Nº origem: 1001515-10.2019.8.26.0189; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/07/2019

1001515-10.2019.8.26.0189; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Fernandópolis; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001515-10.2019.8.26.0189; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino; Advogado: Wanderli Acillo Gaetti (OAB: 27112/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis;

CSM - SEMA 1.1 - 1001256-15.2019.8.26.0577

Dúvida; Nº origem: 1001256-15.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/07/2019

1001256-15.2019.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001256-15.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Marcos Wagner Ribeiro Pires e outra; Advogado: Sandro Simão (OAB: 183609/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1000760-68.2017.8.26.0637

Dúvida; 1000760-68.2017.8.26.0637; Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1000760-68.2017.8.26.0637; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Tupã; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1000760-68.2017.8.26.0637; Registro de Imóveis; Apelante: C. C. e R. de I. A. LTDA - A.; Advogado: Paulo Renato Mateus Peres (OAB: 193953/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de T.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001256-15.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001256-15.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1001256-15.2019.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente**

por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1001256-15.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Marcos Wagner Ribeiro Pires e outra; Advogado: Sandro Simão (OAB: 183609/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001515-10.2019.8.26.0189

Dúvida; 1001515-10.2019.8.26.0189; Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1001515-10.2019.8.26.0189; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Fernandópolis; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001515-10.2019.8.26.0189; Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Adriano Flauzino; Advogado: Wanderli Acillo Gaetti (OAB: 27112/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1001768-95.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001768-95.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1001768-95.2019.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1001768-95.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Banco Bradesco - S/A; Advogado: Ramiro dos Reis (OAB: 144489/SP); Advogado: Reynaldo dos Reis (OAB: 18020/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1003402-08.2019.8.26.0196

Dúvida; 1003402-08.2019.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA)

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1003402-08.2019.8.26.0196; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Franca; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003402-08.2019.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: Stockler Comercial e Exportadora Ltda (NKG STOCKLER LTDA); Advogado: Paulo Cesar Ruzisca Vaz (OAB: 118193/ SP); Advogado: Jose Afonso Leirião Filho (OAB: 330002/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1010076-09.2018.8.26.0302

Dúvida; 1010076-09.2018.8.26.0302; Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1010076-09.2018.8.26.0302; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Jaú; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Dúvida; 1010076-09.2018.8.26.0302; Registro de Imóveis; Apelante: Michael Gean Contes; Advogado: Alan Humberto Jorge (OAB: 329181/SP); Advogado: Tiago Alexandre Zanella (OAB: 304365/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1029458-36.2018.8.26.0577

Dúvida; 1029458-36.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1029458-36.2018.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1029458-

36.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Construtora Re flora Ltda; Advogado: Alexandre Meng de Azevedo (OAB: 195668/SP); Advogada: Isadora Leite Dantas de Azevedo (OAB: 207066/SP); Advogada: Natalie Porto Borges (OAB: 378256/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019 - 1044962-24.2019.8.26.0100

Dúvida; 1044962-24.2019.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2019

Apelação Cível 8

Total 8

1044962-24.2019.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1044962-24.2019.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros; Advogado: Renato Viola de Assis (OAB: 236944/ SP); Advogado: Braulio de Assis (OAB: 62592/SP); Advogada: Marília Viola de Assis (OAB: 262115/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069560-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069560-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CAMILA GRACIANO (OAB 395874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0282/2019

Processo 0010150-17.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros - Vistos. Diga o requerente, bem como o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade de se prosseguir com a retificação, com base nas conclusões periciais (fls.629/35). Com a juntada das manifestações, tornemos autos conclusos. Int. CP 82. - ADV: DANILO CUNHA FERREIRA (OAB 333924/SP), EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA (OAB 104901/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE (OAB 167286/SP), RICARDO EMILIO BORNACINA (OAB 47214/SP), DAIANA DE ARAUJO COSME (OAB 264346/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0014526-46.2012.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Industrial do Brasil Participações Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0282/2019

Processo 0014526-46.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Industrial do Brasil Participações Ltda., na pessoa de seu representante legal - Vistos. Diga a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 115. - ADV: DANIEL DE AGUIAR ANICETO (OAB 232070/SP), JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS (OAB 257907/SP), FABIO LOPES AZEVEDO FILHO (OAB 177994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2019 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0282/2019

Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo - Fl. 653: Ao Sr. Perito. Int. U 22 - ADV: NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES (OAB 287782/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP), RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (OAB 152702/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. - Vistos. Aguarde-se por 30 dias. Int. - ADV: LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP), CLAUDIO ALEXANDER SALGADO (OAB 166209/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0079051-27.2018.8.26.0100 (processo principal 0148487-25.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mary Ivone Villa Real Marras e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 0079051-27.2018.8.26.0100 (processo principal 0148487-25.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mary Ivone Villa Real Marras e outro - Ana Maria Franchini Di Giacomo - Vistos. Intime-se a exequente para que se manifeste sobre fls. 72/75. Defiro o prazo de 05 dias. O silêncio será interpretado como concordância. Int. - ADV: MARY IVONE VILLA REAL MARRAS (OAB 81502/SP), JOSE EDUARDO GUEDES (OAB 132464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100) - Cumprimento de

sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Vistos. Intime-se o executado para que se manifeste sobre fls. 140. Defiro o prazo de 05 dias. Int. - ADV: ADEISE MAGALI ASSIS BRASIL (OAB 45085/SP), JOSIELE RIBEIRO GOUVEIA (OAB 237574/SP), ALCIDES LEITE DE GOUVEA FILHO (OAB 21647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1025469-20.2017.8.26.0007 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de registro imobiliário requerido por Júlia Laudelina de Souza, buscando a correção do nome e da qualificação de Francisco Joaquim de Souza na matrícula nº78.769, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital (fls. 01/05). Juntou documentos às fls. 06/31. O 9º Oficial do Registro de Imóveis da Capital manifestou-se às fls. 47/50, sustentando que a documentação apresentada pela requerente não seria suficiente para sanar a incompatibilidade identificada na matrícula do imóvel. Afirma que os dados presentes no título da escritura aquisitiva, de onde foram extraídas as informações constantes na escritura, encontram-se em concordância aos dispostos no registro questionado. Assim, alega a inexistência de irregularidade registral e a improcedência do pretensão da requerente. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 161/163). É o relatório. Decido. Verificados pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A pretensão da requerente centra-se no reconhecimento da efetiva titularidade constante na matrícula nº 78.769 e sua a posterior retificação. O referido registro apresenta como proprietário do imóvel Francisco Joaquim de Souza, enquanto a requerente, Júlia Laudelina de Souza, afirma que o imóvel em debate seria de propriedade de seu falecido marido, Francisco de Souza. Assim, quando Julia buscou a transferência da titularidade dos bens deixados por seu marido, foi apontada a discrepância entre o nome registrado na matrícula do imóvel e o nome do falecido. Como bem destacado pela douta representante do Ministério Público, a documentação presente nos autos permite confirmar que o pedido da requerente merece acolhimento. Em resposta à decisão de fls. 56/57, o Tabelião responsável pela lavratura da escritura de aquisição do imóvel juntou cópia, na qual Francisco Joaquim de Souza" declara-se casado com Juliana Laudelina de Souza. Ainda, foi juntado o termo de casamento de Francisco (fl. 68), no qual é referido somente como "FRANCISCO DE SOUZA", assim como em sua certidão de nascimento (fl. 72), sendo registrado somente como "FRANCISCO DE SOUZA". Inobstante a incongruência relativa às diferentes qualificações do titular do imóvel, o CPF constante na matrícula em tela, segundo apresentado pela Receita Federal (fl.81), não apresenta identificação do nome da mãe, naturalidade ou título eleitoral constantes no cadastro, enquanto o CPF apresentado pela requerente encontra vinculação com o RG de número nº 12.312.532-5. Tal número de RG encontra dados congruentes em relação aos apresentados na petição inicial. Deste modo, entendo suficientes os elementos trazidos aos autos para comprovação da identificação do proprietário do imóvel, afastando o óbice quanto à retificação pretendida pela requerente. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de retificação da matrícula nº 78.769, do 9º Registro de Imóveis da Capital, para alterar o nome do titular dominial de FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA para FRANCISCO DE SOUZA. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1050566-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1050566-63.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias Ltda - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias LTDA em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo o cancelamento das inscrições nºs: a) 27.385, noticiada na Av. 1 da matrícula nº 41.349 e respectivas renovações sob R.02, Av.03, 04 e 05, todas na mesma matrícula; b) 13.722 e renovações inscritas sob nº 21.632; 27.385, todas mencionadas nos itens "B" até "E" da Av.01 da matrícula nº 104.752; c) 13.783, mencionada no item "F" da Av.1 da matrícula nº 104.752. Entende o Registrador ser necessária a produção de provas, tendo em vista que os argumentos expostos pela requerente não são capazes de afastar a taxatividade do art. 250 da Lei de Registros Públicos (fls.92/93). Juntou documentos às fls.94/110. Insurge-se a requerente da qualificação negativa, aduzindo o rompimento do vínculo locatício, a idade avançada da locadora, a aquisição dos imóveis desocupados há mais de dois anos, bem como a realização de obras, com alteração da destinação do imóvel, ou seja, de comercial para residencial. Apresentou documentos às fls.09/76. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.113/114). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente o cancelamento das inscrições nºs: a) 27.385, noticiada na Av. 1 da matrícula nº 41.349 e respectivas renovações sob R.02, Av.03, 04 e 05, todas na mesma matrícula; b) 13.722 e renovações inscritas sob nº 21.632; 27.385, todas mencionadas nos itens "B" até "E" da Av.01 da matrícula nº 104.752; c) 13.783, mencionada no item "F" da Av.1 da matrícula nº 104.752., referentes à locações, cuja averbação mais recente ocorreu em 07.02.1994 (fl.96), com vencimento em 30.06.1998, portanto findos há mais de 20 anos, de forma que não produzem mais efeitos, sendo conseqüentemente inútil a manutenção. Ademais, levando-se em consideração o lapso temporal sem qualquer notícia do aditamento do contrato de locação, bem como mudança na destinação do condomínio, que passou de comercial para residencial, nos termos da ata notarial lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo (fls.21/22), mostra-se plenamente cabível o cancelamento pretendido. Mas atestar, tão somente, a extinção do contrato, não acarreta na possibilidade de se proceder ao cancelamento, antes é necessário que se tenha a anuência dos locatários. De acordo com a manifestação de fls.71/76, houve expressa concordância do sucesso do Banco do Estado do Rio de Janeiro, sendo que em relação à locatária Turbil, impossível a sua notificação, sendo que está inativa desde 2009. Uma vez que não houve por parte dos antigo locatário qualquer óbice, entendo que não haveria qualquer lesão à terceiros advinda do cancelamento das averbações. Conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Por fim, destaco que este Juízo teve oportunidade de analisar questão semelhante nos autos nº 1015153-86.2019.8.26.0100. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias LTDA em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente determino o cancelamento das inscrições discriminadas na inicial. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: PAULA IANNONE (OAB 154662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1050670-55.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Nilo Jose Mingrone

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1050670-55.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Nilo Jose Mingrone - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Nilo José Mingrone em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, pleiteando a declaração de nulidade do ato

registrado sob nº 466.092/04, sob o argumento da existência de falsificação de sua assinatura na Ata de reunião da diretoria da Associação de Condôminos do Condomínio Edifício Villa Verde. Juntou documentos às fls.06/32. O Oficial manifestou-se às fls.36/37. Salienta que o ato registral foi efetivado em 07.07.2004, ou seja, anos antes da data de exercício de sua delegação, de modo que fica impossibilitado de fornecer detalhes sobre o ocorrido. Destaca que eventual nulidade do documento apresentado a registro não implica, necessariamente, na nulidade do ato registral, uma vez que há tratamento diferenciado para as hipóteses de nulidade que recai sobre o ato jurídico e de nulidade que recai sobre o próprio ato registral. O 9º Tabelião de Notas da Capital, responsável pelo reconhecimento de firma, manifestou-se à fl.45. Esclarece que o requerente não tem cartão de assinatura para reconhecimento de firma depositado na Serventia, bem como há fortes indícios de que o selo utilizado foi reaproveitado. Apresentou documento à fl.46. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido, bem como arquivamento dos autos ante a ausência de conduta irregular praticada pelo Oficial (fls.49/50). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os documentos e as informações prestadas nos autos, verifico que se trata de vício intrínseco do título, consistente na falsificação da assinatura do requerente na Ata de reunião da diretoria da Associação de Condôminos do Condomínio Edifício Villa Verde, que deu origem ao registro nº 466.092/04 (fls.31/32). Formalmente o ato está perfeito, uma vez que efetuada a qualificação extrínseca do título apresentado, presentes todos os requisitos necessários, demonstrando estar o documento apto à inscrição. Logo, não vislumbro irregularidades que devam ser reconhecidas por este Juízo. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da existência de indícios de falsificação para a lavratura da mencionado ato, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que participou da venda e com ampla dilação probatória. Configurado o vício do contrato, o cancelamento da inscrição ocorrerá como consequência, conforme determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. Narciso Orlandi Neto faz bem a distinção entre vício intrínseco e extrínseco dos títulos: "É preciso distinguir nulidade direta do registro e nulidade do título, com reflexo no registro. O registro não pode ser cancelado por nulidade do título, salvo em processo contencioso de que participe o titular do direito inscrito. Em outras palavras, o art. 214 da Lei nº 6015/73 é exceção. E como se sabe se o registro é ou não nulo de pleno direito? Sabe-se que o registro é ou não nulo de pleno direito examinando-o separadamente do título que lhe deu causa, apenas à luz dos princípios que regem o registro, a saber se foram cumpridos os requisitos formais. A indagação da nulidade do registro deve ficar restrita aos efeitos formais do assento, ligados à inobservância de formalidades essenciais da inscrição (Código Civil, arts. 130 e 145, III)"(Afrânio de Carvalho, Retificação do Registro, in RDI 13, p. 17). A nulidade a que se refere o art. 214 da Lei de Registros Públicos é exclusiva do registro, absolutamente independentemente do título, tanto que, uma vez declarada, permite que o mesmo título seja novamente registrado. A nulidade que pode ser declarada diretamente independentemente de ação, é de direito formal, extrínseca. Ela não pode alcançar o título, que subsiste íntegro e, em muitos casos, apto a, novamente, ingressar no registro. Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito ao título, tanto quanto sua representação e a elaboração material do instrumento. Assim, se houve fraude, se a assinatura do transmitente foi falsificada, se o instrumento público não consta dos livros de nenhum notário, se a procuração que serviu na representação de uma das partes é falsa, se o consentimento do alienante foi obtido com violência, são todos problemas atinentes ao título. Podem afetar o registro, mas obliquamente. Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare nulidade do título e, em consequência, do registro..."(Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192 - grifou-se). Outrossim, não há como o registrador no âmbito da qualificação registral dar solução à questão de direito material não decidida, ou cuja decisão não ficou demonstrada, porque o exame de qualificação é atividade meramente administrativa, não protegida pela segurança da coisa julgada. Ademais, tendo este Juízo competência administrativa disciplinar, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico, devendo o interessado valer-se das vias ordinárias, com a incidência do contraditório, ampla defesa e ampla dilação probatória. Por fim, em relação a análise da falta funcional, entendo que por razão do ato ter sido praticado anteriormente ao exercício da delegação pelo atual registrador, dificultou-se sobremaneira sua manifestação nos autos, todavia, não há como sequer responsabilizá-lo por eventual conduta irregular praticada pelo antigo delegatário. De acordo com elementos trazidos aos autos, a presente hipótese não configura falta funcional, sendo que a avaliação jurídica está inserida na esfera de independência do Oficial. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Nilo José Mingrone em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, devendo o requerente valer-se das vias ordinárias para satisfação de sua pretensão. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FERNANDO TEODORO BRANDARIZ FERNANDEZ (OAB 216181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1054840-70.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - São José Desenvolvimento Imobiliário 20 Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1054840-70.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - São José Desenvolvimento Imobiliário 20 Ltda. - Vistos. Tratase de embargos de declaração opostos por São José Desenvolvimento Imobiliário 20 LTDA em face da sentença proferida às fls.769/773, sob a alegação de estar eivada de omissão. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pela embargante às fls. 782/783, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada. Int. - ADV: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FARIGNOLI (OAB 346016/ SP), ALEXANDRE LAIZO CLAPIS (OAB 155884/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1056459-35.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1056459-35.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa - Vistos. Manifeste-se a suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.139. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORGE PIRES (OAB 27749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1058554-38.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Augusto Monteiro Ribeiro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1058554-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Augusto Monteiro Ribeiro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Augusto Monteiro Ribeiro, que pretende a retificação da matrícula nº 2.844, concernente às metragens do apartamento T-3, quais sejam: a) área útil de 44,34 m² para 41,00 m²; b) área comum de 11,35 m² para 10,49 m²; c) área total de 55,69 m² para 51,49 m²; d) fração ideal no terreno de 1,715% para

1,585%. A qualificação negativa derivou do entendimento de se tratar de alteração da especificação condominial, e não de simples retificação de área. Em razão disso, deverá ser promovida a competente alteração da especificação e da convenção do condomínio, com anuência da totalidade dos condôminos, tendo em vista que as metragens constantes da matrícula são as mesmas dos atos constitutivos do condomínio. Juntou documentos às fls.03/30. O interessado manifestou-se às fls.38/40. Argumenta que a exigência mencionada, desvirtuase da seara administrativa, e que a retificação pretendida tem aplicabilidade a partir da norma disposta no art.212, "caput" da Lei nº 6.015/73, bem como possui o aval e a certificação de um profissional do ramo de engenharia civil. Apresentou documentos às fls.41/55. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.58/60). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. Requer o interessado a retificação da matrícula nº 2.844, concernente às metragens do apartamento T-3. Ocorre que a averbação pretendida trará como consequência a alteração de área e principalmente da fração ideal do apartamento em relação ao condomínio como um todo, o que não é possível na forma pretendida. Como é sabido, a cada unidade autônoma de condomínio em edificações, caberá, como parte inseparável, uma fração ideal do terreno e coisas comuns, expressas sob a forma decimal ou ordinária. Logo, havendo a alteração da parte ideal do terreno que passaria de 1,715% para 1,585%, faz-se necessária a aprovação unânime dos condôminos. Tal questão já foi objeto de análise nos autos da Apelação Cível nº 615.4/1, da Comarca de Santos, em que são apelantes e reciprocamente apelados NB Empreendimentos S/C LTDA e Condomínio Edifício Excelsior, cuja ementa foi assim redigida: "Condomínio - Fração ideal - Alteração - Inocorrência de erro de cálculo - Pretensão de mudança - Necessidade do consenso de todos os condôminos" Ressalto ainda que este Juízo teve oportunidade de analisar questão semelhante nos autos do procedimento de dúvida nº 0023389-88.2012.8.26.0100, de relatoria do Des. Marcelo Martins Berthe: " Dúvida imobiliária - averbação pretendida - pedido de providências - alteração das áreas da unidade autônoma - matricula que reflete a especificação do condomínio - erro registrário inexistente - alteração que dependerá de eventual correção da especificação - necessidade de concordância dos condôminos" Verifica-se da fundamentação do mencionado julgado que: "Eventual adequação das áreas indicadas à realidade dependerá sempre da alteração do título de origem, isto é, do instrumento de especificação de condomínio transcrito". Neste contexto, conforme dispõe o Capítulo XX, item 84 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: "84. A alteração da especificação exige a anuência da totalidade dos condôminos". Logo, em consonância com o princípio da legalidade que norteia os atos registrários, e afetando direitos de terceiros interessados, entendo inviável a retificação da forma como requerida. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Augusto Monteiro Ribeiro, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CAROLINA FAGUNDES LEITÃO (OAB 66194/RS), ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB 14877/RS), RENATO SCHENKEL DA CRUZ (OAB 57050/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1061765-82.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Wanderley Teno Ruiz e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1061765-82.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Wanderley Teno Ruiz e outro - Vistos. Tendo em vista que o objeto deste feito é a retificação das matrículas nºs 149.586 e 193.101 a 193.097, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Manifeste-se o Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.158, juntando, se possível, a documentação solicitada. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NELSON FERREIRA GOMES (OAB 102775/SP), ILZA LEONATO (OAB 44575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1066146-36.2019.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Sérgio Sartori - - Evelin de Cassia

Mocarzel

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1066146-36.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Sérgio Sartori - - Evelin de Cassia Mocarzel - Vistos. Recebo a petição e documento de fls.512/513 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EVELIN DE CASSIA MOCARZEL (OAB 92960/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1069445-21.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Dario Juliano Tambellini

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1069445-21.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Dario Juliano Tambellini - Vistos. Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELLE CRISTINA DE ALMEIDA VARELLA (OAB 186668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.192, intime-se novamente a requerente para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações do registrador (fls.182/183), requerendo o que entender de direito. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1088538-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'Ambrosio

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1088538-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'Ambrosio - - Lola Collarile Ferreira - - Yeda D'Ambrosio e s/m Rafael Cassio D'Ambrosio - - Helio Rogerio Capeluto e s/m Maria Amelia de Oliveira Capeluto - - Sergio Capelluto e s/m Elizabeth Regina Capelluto - - Mario Capelluto e s/m Odilia Odete Loureiro Capelluto e outro - Vistos. Fl.270: Defiro aos interessados o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para manifestação da decisão de fl.268. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP), MARLI DA SILVA RUSSO MARTINS PINTO (OAB 51562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2019 - Processo 1113017-95.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Perda da Propriedade - Adriana de Simone Lucatto - Goncalo Jose Pedro da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0284/2019

Processo 1113017-95.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Perda da Propriedade - Adriana de Simone Lucatto - Goncalo Jose Pedro da Silva - Vistos. Recebo os embargos, já que tempestivos, porém lhes nego provimento. As hipóteses para se interpor o recurso de embargos de declaração são três: contradição, omissão e obscuridade. Contradição é incompatibilidade entre a fundamentação e o dispositivo da sentença. Omissão é a falta de análise de algum dos pedidos por parte do julgador. Inclusive ao analisar um dos pedidos podem os outros estar automaticamente afastados, sem a necessidade de o juiz ter de decidir sobre eles. Desta maneira, ao proferir qualquer decisão judicial, deve o juiz se pronunciar explicitamente sobre todos os temas controvertidos da causa; contudo, não está obrigado a responder ponto a ponto, todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundamentar a decisão. Obscuridade é a falta de clareza da decisão. Não há omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada. O embargante pretende com este recurso - não se conformando com a sentença proferida - atribuir efeito infringente a ela, mas este não é o recurso adequado a tanto, e sim o recurso de apelação. Em razão do exposto, rejeito os embargos declaratórios, uma vez que estes têm como objetivo alterar o mérito da sentença impugnada. Publique-se e intime-se. - ADV: ELAINE CRISTINA RODRIGUES NORONHA (OAB 334530/SP), RODRIGO ESTRADA (OAB 311255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli e Domingos Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA e outro - Vistos. Fls. 96/98: republique-se a decisão de fls. 85, a fim de que dela seja intimado o procurador dos executados, Dr. Antônio Correa Marques. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1000060-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1000060-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Lafani de Paula - Vistos. Arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: TIAGO BERGAMASCO E PAULA (OAB 318845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1007144-14.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Luis Ferrari Regatieri

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1007144-14.2019.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Luis Ferrari Regatieri - - Patricia Mitsunari - - Danilo Mitsunari Regatieri - - Fulvia Maria Ferrari Regatieri - - Mauro Soares Viana Junior - - Maria Aparecida Ferrari Regatieri - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1007646-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizete Ventura Huli

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1007646-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizete Ventura Huli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SAULO ALVES FREITAS (OAB 246821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1018564-40.2019.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.L. - M.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1018564-40.2019.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.L. - M.B. e outro - Vistos, Fls. 104/109: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se a r. sentença prolatada, com a observação constante no parecer. Ciência à Sra. Oficial e aos interessados para eventual manifestação. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: JOAO PINTO (OAB 30227/SP), JOAO EDUARDO PINTO (OAB

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1021521-48.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1021521-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira - Ciência do V. Acórdão que manteve a r. Sentença. Prazo: 15 dias. Após, arquivem-se. Int. - ADV: LINDOMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (OAB 265136/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1021669-25.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1021669-25.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter - Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Ciência ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado, ao arquivado. P.I.C. - ADV: CARLOS EDUARDO BARLETTA (OAB 151036/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1034569-40.2019.8.26.0100****Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Inácio Gomes da Rocha****2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1034569-40.2019.8.26.0100 - Tutela Antecipada Antecedente - Liminar - Inácio Gomes da Rocha - Tendo vista a certidão retro e tendo em vista a competência restrita das Varas de Registros Públicos, bem como considerando

que ações de reintegração de posse tramitam perante o Juízo Cível, diga a parte autora, no prazo de cinco dias, sobre a incompetência absoluta da 2ª Vara de Registros Públicos para julgamento do feito, nos termos do art. 10 do CPC. - ADV: JOSIAS MARCIANO DA CRUZ FILHO (OAB 361103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Mariano da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1035130-64.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Mariano da Silva - Vistos. Fls. 33: Expeçam-se os ofícios solicitados pelo MP. - ADV: CARLOS EDUARDO FRANÇA (OAB 300652/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1035632-03.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Cumprimento de mandado - R.S.V.N.C. - W.M.C. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1035632-03.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cumprimento de mandado - R.S.V.N.C. - W.M.C. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sra. Interina, procedendo a qualificação registrária e a eventual averbação do divórcio, ante a documentação acostada às fls. 26/29. Após, tornem-me conclusos. - ADV: ANTONIO CARLOS GALVÃO (OAB 35073/MG), JAMES RICARDO MAZETTI (OAB 324745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1036697-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1036697-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio de Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: LUIZA SUMITOMO (OAB 166899/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1036854-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Bonanno Cruz

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1036854-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Bonanno Cruz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALEX RICARDO FARIAS DE CARVALHO (OAB 184913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1038631-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Mazieiro Rezende

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1038631-26.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Mazieiro Rezende - - Adriana Mazieiro Rezende - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 85/93 Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar

este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FERNANDO DIAS FLEURY CURADO (OAB 227858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1040273-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1040273-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Barbosa Júnior - - Elisabeth Ferreira Barbosa - - Sandra Maria Barbosa Rozzetti - - Maria Cristina Barbosa Monteiro Leite - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 74/82. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO MARTINIANO DE AZEVEDO (OAB 258570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1040740-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Laudelina Bizerra

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1040740-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Laudelina Bizerra - Vistos, Fls. 68: Ciência à parte autora da manifestação do Ministério Público. Intimem-se. - ADV: SUZI WERSON MAZZUCCO (OAB 113755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1043823-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anselmo Eduardo Jorge Cortellazzi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1043823-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anselmo Eduardo Jorge Cortellazzi - - Archimedes Jorge Cortellazzi - Vistos. Fls. 56/57: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Após decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ANA PAULA GANZAROLLI MARTINS SEISDEDOS (OAB 234159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1043923-89.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Queiroz Alves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1043923-89.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Queiroz Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: AMANDA PINTO VEDOVATO (OAB 17290/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1047247-87.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Gorab

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1047247-87.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Gorab - - Hedi Fregolente Gorab - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F. - Vistos, Fls. 349: reitere a z. Serventia o ofício de fls. 349, atentando-se quanto à correção das informações. Expeça-se o necessário com urgência. No mais, intime-se o ilustre designado, para dar integral cumprimento à decisão de fls. 346, informando o quanto requerido. Após, ao Ministério Público, voltando-me conclusos oportunamente. Intime-se. - ADV: JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1052314-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mantovaninni Dias

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1052314-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mantovaninni Dias - - Marcia de Campos Mantovanini - Vistos. Fl. 106: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: EDUARDO MANTOVANINNI DIAS (OAB 181281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1055581-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvaneide Tavares da Silva Soares

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1055581-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvaneide Tavares da Silva Soares - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro civil em que, em suma, sustenta a requerente que foi registrada pelo pai com o nome Gilvaneide, em detrimento da vontade da mãe de que se chamara Priscila. Afirma que em decorrência disto, desde o início da vida a autora é chamada e conhecida por todos ao seu redor como Priscila. Alega que sofre grande constrangimentos e prejuízos em âmbito pessoal e, principalmente, profissional, haja vista que se apresenta como Priscila e em sua certidão de nascimento e demais documentos oficiais está registrada como "Gilvaneide". Requer a retificação de seu assento de nascimento para alteração do prenome para "Priscila". Neste contexto, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de agosto de 2019, às 14 horas, oportunidade em que a autora será ouvida em depoimento pessoal. Rol de testemunhas em cinco dias, protocolado em cartório. As testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação. Caso o rol já tenha sido apresentado, a parte interessada deverá retificá-lo ou ratificá-lo no prazo acima indicado. Deverá também ser observado o teor dos artigos 450 e 357, §6º, do Código de Processo Civil (três testemunhas para a prova de cada fato). Int. e Ciência ao MP. - ADV: MARIA LUIZA DE FREITAS VALLE EGEA (OAB 35225/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1056920-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Vânia dos Santos de Paula

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1056920-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Vânia dos Santos de Paula - Vistos. Fls. 49: tratando-se de feito eletrônico, inviável o desentranhamento. Defiro a gratuidade à autora. Anote-se. Intime-se. - ADV: MARIA CECILIA MORETTO (OAB 403203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais,

civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1057645-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ferreira Gomes Perroni

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1057645-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ferreira Gomes Perroni - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 33/34 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1061086-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1061086-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RICARDO ZANDONELA DOS SANTOS (OAB 416912/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1061772-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Inacio Patricio de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1061772-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Inacio Patricio de Almeida - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de *, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JOSE CIRILO BARRETO (OAB 109577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1063655-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Felix Dias Amorim

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1063655-56.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Felix Dias Amorim - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ALCIDES RODRIGUES (OAB 123286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1064044-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.N.A. - - S.A.S.N. - - L.A.T

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1064044-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.N.A. - - S.A.S.N. - - L.A.T. - Vistos. Fl. 18: Defiro. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ADRIANO GRAÇA AMÉRICO (OAB 176522/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1064971-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ahmed Ibrahim Atieh

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1064971-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ahmed Ibrahim Atieh - Vistos. Junte a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante de residência em nome do requerente. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065101-94.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Victor Antonio Stanisci

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1065101-94.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Victor Antonio Stanisci - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de *, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MATHEUS TEIXEIRA FABIANI DE OLIVEIRA (OAB 420679/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065559-14.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.P. - - R.A.G. - - A.J.G

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1065559-14.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.P. - - R.A.G. - - A.J.G. - Vistos, A situação posta em controvérsia já foi objeto de análise no bojo do expediente 1011212-31.2019.8.26.0100, no que tange à reprodução assistida. Nestes termos, esclareça a parte a autora se deseja a inclusão do nome de Arlete Alves Passos no registro de nascimento da menor, com fulcro no art. 10 e seguintes, do Provimento 63 do CNJ. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, voltando-me conclusos a seguir. Intime-se. - ADV: YURI DO CARMO ALVES (OAB 316972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065608-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonilda Nogueira Villas Bôas

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1065608-55.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonilda Nogueira Villas Bôas - Vistos. Compulsando os autos, verifico que o feito não se encontra em termos para ser sentenciado. Nesse sentido, a fim de apreciar o pedido de gratuidade da justiça, apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção tributária, poderá a parte exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isenta. Também poderá ser exibido o comprovante de rendimentos (holerite; CTPS). Na hipótese de ser aposentada, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. - ADV: TATIANA DE LIMA AYALA (OAB 160238/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1065730-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Toioco Arashiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1065730-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Toioco Arashiro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: HELENA TAKARA OUCHI (OAB 60600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1066974-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1066974-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 36/37 no prazo de 20 (vinte)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1067406-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1067406-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068671-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderlandia Souza Veras

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1068671-88.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderlandia Souza Veras - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: FERNANDA ALVES GOMES (OAB 414738/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068713-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.C.R. - - L.F.K

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1068713-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.C.R. - - L.F.K. - Vistos, Manifeste-se o Sr. Tabelião Titular. Com o cumprimento, intímem-se os Srs. Representantes para manifestação, no

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068810-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Soldá

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1068810-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Soldá - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROQUE GOMES DA SILVA (OAB 177413/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1068971-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Elóa da Silva de Paula

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1068971-50.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Elóa da Silva de Paula - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: MARCO ANTONIO MOCERINO (OAB 248664/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069035-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kemely Santos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069035-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kemely Santos da Silva - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de

procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: LUCIANA ZOUDINE KLEE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069064-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069064-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ingrid Regiani Jacon - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CLAUDIA MARIA CARVALHO DO AMARAL VIEIRA (OAB 86890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069164-65.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Juliana Lima Sanchez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069164-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Juliana Lima Sanchez - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SABRINA FARES SABA (OAB 109259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069321-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069321-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALAN KARDEC DA LOMBA (OAB 82979/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069581-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - R.S.C.R.C.J.R.A.S

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069581-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - R.S.C.R.C.J.R.A.S. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069590-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Ferrari de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069590-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Ferrari de Carvalho - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: CELSO BADANAI (OAB 371676/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1069651-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1069651-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho - - Cesar Tonon - - Marilza Tonon Fogaça - - Catarina Tonon Tantini - - Maria Rita Fuentes Barbosa - - Orlando Tonon - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: MILENA BASSANI SANTANA DI PIERRO (OAB 28925/PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1077746-25.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares - - Neide Porto Dias Soares - Ciência à parte autora e ao Ministério Público. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1103097-63.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1103097-63.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, comprovar o cumprimento do Alvará de Translado/Cremação dos restos mortais de Aloisio Barbosa, nos termos da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, viabilizando a retificação do assento de óbito. - ADV: CAMILA NICOLETTI DEL ARCO (OAB 378423/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1116270-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda - Vistos. Antes da apreciação da necessidade de designação de audiência, tornem os autos ao Ministério Público para se manifestar sobre o pedido de desistência parcial da ação pelo autor (fls. 106/109) e sobre os demais pedidos deste feito. Intime-se. - ADV: PABLO JUNIOR FIGUEIREDO (OAB 94295/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1120961-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - L.G.L

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1120961-17.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - L.G.L. - - Maria Aparecida Leite Pontilho - - M.T.F.L. - - I.A.L. - - A.R.L.G. - - E.G. - - M.F.P. - Vistos, Fls. 119/121 e 124: Manifestem-se os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: CRISTINA BRANCO CABRAL (OAB 146694/SP), FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1126238-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Maria Miraglia Gabriel

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1126238-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Maria Miraglia Gabriel - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO (OAB 155221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0274/2019 - Processo 1129057-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0274/2019

Processo 1129057-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 90/96. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEBORA TROMBETA DE MATTOS (OAB 313454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
